



PROJETO DE LEI Nº /2020.

**DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LUCIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **MARLENE FERNANDES LANVERLY DE MELO**, Posto de Saúde localizado na Rua Padre Cicero, Nº386 no Bairro de Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 2020.

Francisco Holanda Costa Filho

Vereador

FRANCISCO
HOLANDA
COSTA
FILHO:0290005
6470

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Dados: 2020.10.13
14:35:33 -03'00'



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Chico Filho

JUSTIFICATIVA

Mulher que participou dos bastidores, de fatos significativos da história alagoana e da República. Nasceu no dia 23 de agosto de 1937, no município sertanejo de Caicó, Rio Grande do Norte. Marlene era primogênita do Fazendeiro Francisco Dantas Fernandes e Márcia Medeiros Fernandes, e, também teve sua vida dedicada ao Estado de Alagoas e ao Município de Maceió, com sua abnegação em servir ao nosso povo, nunca medindo esforço para alcançar seus objetivos. O nome dela irá dignificar um posto de saúde.

Segue os dados bibliográficos de Marlene Fernandes Lanverly de Melo, a referida solicitação decorre do falecimento da mesma, em 20 de junho de 2020.

Primogênita, em uma família de oito irmãos, sendo sete mulheres, MARLENE FERNANDES LANVERLY nasceu em Caicó, cidade sertaneja do Rio Grande do Norte, onde permaneceu até aos quinze anos de idade quando se casou, com o Juiz de Direito ROSTAND LANVERLY, e veio morar em Alagoas.

Aqui, após residir em várias Comarcas do Interior, onde o marido exerceu a Magistratura, chegou à Capital. Residindo em Alagoas há mais de seis décadas, considera este o seu Estado e Maceió a melhor cidade do mundo. Alagoana por opção sempre emprestou seu esforço ao desempenho de tarefas filantrópicas ou executivas que lhe foram confiadas.

- Foi fundadora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- (APAE) integrando a equipe da inesquecível educadora alagoana, LOURDINHA VIEIRA;
- Foi fundadora e membro atuante do Serviço Comunitário da Paróquia do Poço;
- Fundadora, com participação comprovada, da Escola de Pais - Setor Alagoas;
- Acompanhando seu Leão, integrou-se ao Lions Clube tendo, durante muitos anos, se esforçado para bem exercer seu papel como domadora.

No Serviço Público Estadual sempre procurou cumprir seu dever e, certamente por isso, chegou a exercer importantes funções na administração pública, inclusive ficando, por sete anos, na Casa Civil do Governo (acompanhou três Governadores).

Ao falecer, era aposentada há quase trinta anos do Serviço Público Estadual, desempenhou, de maio de 1987, até janeiro de 1995, o cargo de: Assessor Parlamentar no Senado da República, onde auxiliou os trabalhos do ex-Senador Divaldo Suruagy.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Chico Filho

Durante sua vida foi alvo de várias homenagens de instituições e do povo alagoano.

- Cidadã honorária do Estado, em lei proposta pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador Guilherme Palmeira.
- Cidadã honorária de Maceió, em lei proposta pelo Vereador Francisco Holanda Costa.
- Também cidadã honorária de 10 (dez) municípios, no interior do Estado.
- Recebeu as Comendas: "O Pacificador", da Polícia Militar; "Ordem do Mérito", da Fundação do Baixo São Francisco e "Delmiro Gouveia", concedida pela Federação do Comércio de Alagoas, em outubro de 1987.

Sem jamais ter cursado uma Universidade sempre disse ser "formada" pela Escola da Vida e que seu maior título é ser mãe de Alberto Rostand e Márcia Isabel e, em decorrência, avó de Rostanzinho, Bruna, Larissa, Camila e Flávia aos quais pretende legar, como herança, o senso de responsabilidade e o amor ao próximo que cultivava como a grande riqueza de seus mais de oitenta anos de existência, além de meus bisnetos Arthur, Beatriz, Lucca, Leonardo, Luíza, Letícia e Gabriel.

Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

FRANCISCO
HOLANDA
COSTA
FILHO:029000
56470

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Dados: 2020.10.13
14:35:51 -03'00'